

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE LANÇAMENTO

O laticínio LAC 10 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, localizado na AVENIDA JOÃO FALCÃO, Nº713 situado no setor industrial do município de CACAULÂNDIA - RO, sob o CNPJ: 33.725.208/0001-27, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM a RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE LANÇAMENTO. 14 de março de 2023, Cacaulândia/RO



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º GI- 272/2023

CONTRATADA: AUTOVEMA MOTORS COMERCIO DE CAMIONETAS LTDA
CNPJ: 35.266.554/0001-10

Material de Consumo no valor de: R\$ 625,57 (seiscentos e vinte e cinco e cinquenta e sete centavos).
Prestação de serviço no valor de: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Com o objetivo de: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (junta vedação drenó, filtro óleo lubrificante e óleo do motor) e prestação de serviço (troca de óleo) para manutenção do veículo L200 Triton, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde.

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.
Prazo de Entrega: Imediato

Teixeirópolis / RO, em 09 de Maio de 2023.

Jean Vieira de Araújo
Presidente da CPL

Decreto n.º 011/GAB/2021 de 13/01/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

ESTADO DE RONDÔNIA
Lei Estadual nº 571/1994 (Lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 - Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3465-1145

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 239/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo pelo Sistema Registro de Preço - SRP (material de limpeza) para atender as necessidades da prefeitura municipal de Teixeiraópolis.

| FORNECEDOR | CNPJ |
|--|--------------------|
| AUTO-LIM CONTROLE DE VETORES E PRAGAS EIRELI | 17.165.203/0001-30 |
| START SHOP GLOBAL LTDA | 37.912.727/0001-55 |
| J C RESPLANDE LTDA | 17.747.568/0001-73 |
| R. C. VIEIRA PIMENTA EIRELI | 37.483.927/0001-30 |
| C STRINGHINI COMERCIO E SERVICOS LTDA | 15.749.688/0001-84 |

| TOTAL GERAL DO PROCESSO | | | |
|-------------------------|------------------|------------|--------------|
| Total Adjudicado R\$ | Total Orçado R\$ | Economia % | Economia R\$ |
| 311.445,06 | 539.485,88 | 42,2700 % | 228.040,82 |

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeirópolis/RO, 09 de maio de 2023.

OSCAR DA SILVA RAMOS
Matrícula 998
Dec. Nº 050/GAB/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

ESTADO DE RONDÔNIA
Lei Estadual nº 571/1994 (Lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 - Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3465-1145

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 226/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (Chocolates, pirulitos e doces) para as crianças, adolescentes e mulheres do fortalecimento de vínculo que participa das oficinas como Karatê, pintura e inclusão digital também a população que frequenta o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

| FORNECEDOR | CNPJ |
|---------------------------------------|--------------------|
| JEAN TALES DA COSTA SILVA 03484409282 | 27.252.866/0001-46 |

| TOTAL GERAL DO PROCESSO | | | |
|-------------------------|------------------|------------|--------------|
| Total Adjudicado R\$ | Total Orçado R\$ | Economia % | Economia R\$ |
| 3.130,10 | 4.095,32 | 23,5688 % | 965,22 |

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeirópolis/RO, 09 de maio de 2023.

OSCAR DA SILVA RAMOS
Matrícula 998
Dec. Nº 050/GAB/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

ESTADO DE RONDÔNIA
Lei Estadual nº 571/1994 (Lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 - Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3465-1145

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 240/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo pelo Sistema Registro de Preço - SRP (Placas padrão Mercosul para veículos) para atender os veículos oficiais do município de Teixeiraópolis/RO.

| FORNECEDOR | CNPJ |
|------------------|--------------------|
| MC PLACAS EIRELI | 23.390.413/0001-25 |

| TOTAL GERAL DO PROCESSO | | | |
|-------------------------|------------------|------------|--------------|
| Total Adjudicado R\$ | Total Orçado R\$ | Economia % | Economia R\$ |
| 19.749,60 | 19.898,79 | 0,7497% | 149,19 |

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeirópolis/RO, 09 de maio de 2023.

OSCAR DA SILVA RAMOS
Matrícula 998
Dec. Nº 050/GAB/2023



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação
Tomada de Preços nº 04/CPL/2023
Edital nº 033/CPL/2023

1. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo de **Menor Preço Global**, conforme o Edital de Licitação Nº **033/CPL/2023** e processo **GI- 266/2023** regido pela Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, com sessão de abertura marcada para o dia **25 de Maio de 2023, às 09h00min (Horário Local)**, na sala de Licitação na sede desta Prefeitura, cito Av. Afonso Pena, n.º 2280, em Teixeiraópolis/RO, telefone (69) 3465-1112, tendo por finalidade a qualificação das empresas e a seleção de propostas.

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Constitui objeto desta licitação a **Contratação de empresa especializada para reforma da Quadra Poliesportiva coberta do Município de Teixeiraópolis/RO, com area de construção de 42,57m².**

3. DA FONTE DE RECURSOS

Informamos que o valor global para a execução e **R\$ 202.946,66 (duzentos e dois mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos).**

Para a contratação de serviços serão tirados na função **programática 02.02.00.278120007.1008, elemento de despesas 4.4.90.51 - Obras e instalações, ficha 275, valor de R\$ 202.946,66 (duzentos e dois mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos) - recurso próprio.**

4. DO EDITAL E SUA AQUISIÇÃO.

O Edital, bem como o Projeto Básico e os demais elementos técnicos pertinentes encontram-se disponíveis, para conhecimento dos interessados, na sala da CPL, de segunda a sexta-feira, das **07h00min às 13h00min**, pelo site **http://www.teixeirópolis.ro.gov.br** ou através de solicitação por e-mail: **cpl@teixeirópolis.ro.gov.br**.
Para maiores informações pelo **telefone (69) 3465-1112**.

Teixeirópolis/RO, 09 de Maio de 2023.

Jean Vieira de Araújo
Agente de Contratação
Portaria nº 036/GAB/2022 de 28/12/2022



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 046/2023

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 046/2023. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Processo Administrativo nº 1459/2023.

Objeto: Formação de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de manilhas em concreto, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor estimado: R\$ 921.600,00 (Novecentos e vinte e um mil e seiscentos reais). Data de abertura: 25/05/2023, às 9h (horário de Brasília/DF). O edital encontra-se à disposição nos sites: **www.licitanet.com.br** e **www.ouropretodoeste.ro.gov.br** para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site **www.licitanet.com.br**.

Informações complementares: Preferencialmente, pelo endereço eletrônico: **cpl@ouropretodoeste.ro.gov.br** ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical.

Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das **7h30min às 13h30min**. Telefones: **(69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269**.

Ouro Preto do Oeste/RO, 9 de maio de 2023.


Fábio Lopes Galdêncio
Pregoeiro - Decreto nº 15.162/GP/2022



AMAPE

Produção audiovisual

3422-2931

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE


EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº2 Termo do contrato nº.67/2021, objetivando a 1.1 O presente documento tem por objeto a locação de imóvel comercial situado na cidade de Nova Brasilândia D'Oeste no Estado de Rondônia, para instalação DA FARMACIA CENTRAL, ALMOXARIFADO CENTRAL E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. decorrente de Dispensa nº 14/2021, que entre si celebraram PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE e a DIEGO NICOLETTE portador do CPF sob nº. 880.483.222-34.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Nova Brasilândia DOeste 18 de abril de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 042/2023.
Processo Administrativo: 1022/2023.

Objeto: Aquisição de brinquedos e material pedagógico, para atender ao Espaço do Autista.

Adjudicatário:


TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - 39.800.314/0001-04;
ALVES DE ALENCAR LTDA - 41.546.121/0001-10.

Valor Total Adjudicado: R\$ 27.204,90 (vinte e sete mil, duzentos e quatro reais e noventa centavos).

Homologação: O presente processo licitatório foi devidamente homologado pelo Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, conforme termo de homologação devidamente registrado no processo em questão.

Ouro Preto do Oeste/RO, 09 de maio de 2023.

ELIDA CRISTINA VOEDEL
ASSESSOR DE GABINETE

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 517/SEMAD/2023**, que originou o **Pregão Eletrônico nº 07/CPLM/2023**, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Federal nº 13.979/2020, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018, e suas alterações, que tem por objeto o **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de recargas de gás de cozinha GLP 13Kg**, visando atender a demanda de todas as secretarias municipais, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração deste município, o referido objeto às empresas:


COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP KTD - inscrita no CNPJ nº 28.929.699/0001-98, que sagrou-se vencedora no item 01 do certame (cota de 75% ampla concorrência), com valor unitário de R\$ 148,00, totalizando um valor de **R\$ 111.000,00** (Cento e onze mil reais).

GAUCHO DISTRIBUIDORA LTDA - inscrita no CNPJ nº 48.292.041/0001-25, que sagrou-se vencedora no item 02 do certame (cota de 25% exclusiva ME, EPP), no valor unitário de R\$ 133,20, totalizando um valor de **R\$ 33.300,00** (Trinta e três mil e trezentos reais);

Publique - se.

Costa Marques/RO, 09 de maio de 2023.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO DO CONTRATO Nº. 047/2021.

PROCESSO Nº. 224/SEMSAU/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO.
CONTRATADA: SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA - LTDA.
CNPJ: Nº. 50.429.810/0001-36.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 047/2021, EM ATENDIMENTO AO INTERESSE PÚBLICO E PREVISÃO DA CLAUSULA SÉTIMA DO CONTRATO ORIGINAL.

PRAZO; FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, PARA MAIS 12 (DOSE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI Nº. 8.666/93. VALOR; FICA REAJUSTADO O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL, SENDO APLICADO O REAJUSTE CONFORME TABELA ANEXA, SOMANDO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 98,76 - POR MÊS, TOTALIZANDO O MONTANTE GLOBAL CONTRATADO O VALOR DE R\$ 1.185,12, CONFORME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTES PROGRAMÁTICA CONSTANTES NA CLÁUSULA QUARTA.


SERINGUEIRAS/RO; 20 DE ABRIL DE 2023.

ASSINAM

ARMANDO BERNARDO DA SILVA - PREFEITO.

BRUNA INÁCIO DA SILVEIRA XAVIER - SECRETÁRIA.

SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA - LTDA - CONTRATADA.

 **Estado de Rondônia**
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Chamamento Público nº 02/2023

O Município de São Francisco do Guaporé/RO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.254.422/0001/56, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Alcino Bilac, torna público que fará realizar o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2023, formalizada através do Memorando nº432/SEMECEL/2023, nos termos da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, e suas alterações, e considerando as demais resoluções, para seleção de LOCAÇÃO DE CAMPO DE FUTBOL, que estejam em consonância com os termos do edital nº 02/2023.

a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº 636-1/2023.
b) FONTE DE RECURSOS: Recurso Próprio.
c) ENTREGA DAS PROPOSTAS: 10/05/2023 até 29/05/2023.
d) LOCAL: Av. Brasil, 1997, Alto Alegre - CEP. 76.935-000 - São Francisco do Guaporé - Rondônia.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00minhs às 13h00min, endereço supracitado, e no endereço eletrônico <http://www.saofrancisco.ro.gov.br/>.

São Francisco do Guaporé/RO, 09 de maio de 2023.

Jorge Honorato de Souza
Agente de Contratação
Portaria nº 194/2023

Av. Brasil, 1997, Alto Alegre - Fone 069 3621-2580 - CEP. 76.935-000
São Francisco do Guaporé - Rondônia

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JI-PARANÁ - APAE
05.881.925/0001-02

Registro Cartório Nº 298 Rls. 050 Nº 1.84 Livro A-01 - Utl. Pública Municipal Lei 159 - Utl. Pública Estadual Lei 252
Telefone (69) 3421-2219

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 001/CEL/APAE/2023 - 1ª CHAMADA


A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - através da Comissão Especial de Licitações - CEL/APAE/RO, nomeada por força das disposições contidas na Portaria nº 001/2023 de 10 de abril de 2023, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade de Carta Convite, do tipo Menor Preço por Item, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Ato Convocatório, consignando o que se segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 01/2023/CEL/APAE/JPR
OBJETO: Aquisição de combustível, a pedido da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE - discriminados no presente Ato Convocatórios e em seu Anexo I (Planilha de Especificações e Quantidades).
FONTE DE RECURSOS: Os recursos necessários para execução do objeto são oriundos de Emenda Parlamentar nº 202281000306 GND, através da Secretaria de Assistencial Social e Família (SEMASF), a saber:

TERMO DE FOMENTO Nº 011/PGM/PM/2022
Processo Administrativo: 1-8829/2022-SEMASF.
0218 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0001 - Administrando Competência e Responsabilidade
08.244.0001.2003.000 - Convênios com Instituições
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
018.110 - SIGTV Estruturação

DATA DE ABERTURA: 22 de maio de 2023, às 14:00 horas.
LOCAL: Sala da Presidência da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, sita à Rua Antonio Lázaro de Moura, nº 1123, bairro Jardim Presidencial, Ji-Paraná/RO - CEP: 76900-673; Fone/Fax: (069) 3421-2219.
ATO CONVOCATÓRIO: o Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sala da Comissão Especial de Licitações - CEL/APAE/JPR/2023 e, sua retirada poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 11h30 horas e 13h30 às 17 horas, mediante requerimento à Comissão Especial de Licitações. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela CEL/APAE/RO, no endereço supracitado.
PRAZO DE RETIRADA: O Ato Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para a sessão de recebimento e abertura da Documentação de Habilitação e Proposta de Preço.

Ji-Paraná/RO, 05 de maio de 2023.


Maria Fernanda Meirelles Bernardo
Presidente da CEL/APAE-JPR/2023
Portaria nº 001/APAE/2023

Rua Dr.º Antonio Lázaro de Moura 1123 - Jardim Presidencial I - CEP 76.900-673 - Ji-Paraná - Rondônia

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023
PROCESSO Nº 564/SEMASC/2023

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018 e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, e alterações, a Licitação na Modalidade de **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo menor preço, em regime de preço unitário, que tem por objeto a **Aquisição de um veículo de passeio zero quilômetro, capacidade mínima de 5 lugares**, visando garantir a eficácia no atendimento diário do público exclusivo da Proteção Social Especial, que por ventura encontrarem-se abrigadas na Casa de acolhimento Amparo do Vale, conforme descrito no termo de referência, anexo 01 do edital, solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania deste município, no valor estimado de R\$ 111.633,33 (Cento e onze mil seiscientos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Da sessão de abertura:
Abertura da sessão do pregão: dia **24/05/2023 às 10:00hs**
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: www.llicitanet.com.br

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site **www.costamarques.ro.gov.br**, do portal onde será realizado a licitação **www.llicitanet.com.br**, do email **plcostamarques@outlook.com**, e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30.
Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima.

Costa Marques/RO, 09 de maio de 2023.

Altair Ortis
Pregoeiro
Dec. 315/GAB/2022



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 031/2023**

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** através do Processo Administrativo nº 450/2023, a despesa com “**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS**, para atender as demandas da Farmácia Básica Municipal deste município através da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses”, em favor das seguintes empresas: **1) JGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - 38.460.625/0001-09**, no valor de R\$ 23.266,00; **2) DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - 02.520.829/0001-40**, no valor de R\$ 114.091,00; **3) ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI - 27.718.661/0001-03**, no valor de R\$ 87.351,50; **4) L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - 35.250.918/0001-73**, no valor de R\$ 41.593,00; **5) DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - 25.279.552/0001-01**, no valor de R\$ 66.145,00; **6) GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 17.472.278/0001-64**, no valor de R\$ 27.558,00; **7) LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 19.391.064/0001-99**, no valor de R\$ 12.820,00; **8) HM CIRURGICA LTDA - 30.981.531/0001-73**, no valor de R\$ 17.704,50; **9) SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - 06.065.614/0001-38**, no valor de R\$ 27.240,00; **10) DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - 76.386.283/0001-13**, no valor de R\$ 42.080,00; **11) R N F DE SOUZA & CIA LTDA - 00.647.694/0001-53**, no valor de R\$ 28.677,00; **12) RAMOS & PESSOA LTDA - 33.221.055/0001-80**, no valor de R\$ 2.945,00; **13) EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP - 23.312.871/0001-46**, no valor R\$ 2.670,00; **14) ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - 27.455.068/0001-11**, no valor de R\$ 10.384,00; **Valor total homologado de R\$ 504.525,00 (quinhentos e quatro mil, e quinhentos e vinte e cinco reais).**

Alto Paraíso-RO, 09 de maio de 2023.

HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI

**JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL**

Documento assinado eletronicamente



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MACHADINHO D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/SEMOSP/2023**

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste - RO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; Leis Complementares nº 123/06 e 147/14, Tomada de Preços nº 10/SEMOSP/2023, Processo nº 1328/2023, do tipo “Menor Preço Global” cujo objeto é Contratação de Empresa **Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil para a execução da Pavimentação de Rua em Área Urbana com Meio-Fio, Sarjetas e Drenagem Superficial-Bairro União-Convênio nº 843020/2017/MD/DPCN**, no Município de Machadinho do Oeste - RO, conforme Termo de Convênio e Plano de trabalho anexo.

Valor estimado R\$ 173.161,47 (cento e setenta e três mil cento e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos).

Observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura terá início às 09h00min do dia 25/05/2023, na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, no endereço: Av. Castelo Branco, 3150 - Centro, Machadinho D'Oeste - RO.

O Edital da sessão e anexos estão disponíveis no Portal da Transparência do Município, www.machadinho.ro.gov.br.

Informações em dia úteis das 07h30min às 13h30min (horário local) na Av. Castelo Branco, nº 3150 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO Setor de Licitações – Fone (69) 3581-3278 ou e-mail: cpl@machadinho.ro.gov.br.

Machadinho D'Oeste - RO, 09/05/2023.

**Samara Raquel Kuss de Souza
Presidente – CPL**



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 30/2023**

AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 69/2023, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 30/2023, tendo como objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIGILÂNCIA, SENDO ESTES: NVR - IP, SWITCH LAN PARA RACK (POE - RJ45), CÂMERAS TIPO BULLET IP (POE), CAIXAS DE CABO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E CONFIGURAÇÕES DE SISTEMA DE MONITORAMENTO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE (RO).

A Presente licitação foi estimada em R\$ 110.480,67 (cento e dez mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos).

A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma Eletrônica com o Nº 30/2023, tipo Menor Preço Global. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decretos Federais 10.024/2019 e 7892/2013, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 1.007/2020.

O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia 23 de maio de 2023 às 09:00.

Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: www.licitanet.com.br.

Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO, Rua Riachuelo, 2552, setor 14, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min.

Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cplnbo@hotmail.com.

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 09 de maio de 2023.

**Melissa de Cássia Barbieri
Pregoeira Interina – Port.69/2023**



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 32/2023**

EXCLUSIVO ME, EPP E MEI

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 69/2023, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 32/2023, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE CONFORME PLANO DE TRABALHO.**

A Presente licitação foi estimada em R\$ 155.303,96 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e três reais e noventa e seis centavos). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma Eletrônica com o Nº 32/2023, tipo Menor Preço Por Item.

O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Complementar 123/2006.

O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia 24 de maio de 2023 às 09:00. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: www.licitanet.com.br.

Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, Rua Riachuelo, 2552, setor 14, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min.

Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cplnbo@hotmail.com.

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 09 de maio de 2023.

**Melissa de Cássia Barbieri
Pregoeira Interina – Port. 69/2023.**



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 030/2023**

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** através do Processo Administrativo nº 583/2023, a despesa com “**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO INJETÁVEL (ALTEPLASE 50mg)**”, em favor da empresa ONCOPROD – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS, CNPJ nº 043.076.500.012/98.

Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM.** Valor total homologado de **R\$ 86.178,51 (Oitenta e seis mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos).**

Alto Paraíso-RO, 09 de maio de 2023.

**HOMOLOGADO
NA FORMA DA LEI**

**JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL**

Documento assinado eletronicamente



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 033/2023**

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** através do Processo Administrativo nº 253/2023, a despesa com “**AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PICAPE PEQUENA CABINE DUPLA, ZERO KM: ANO FABRICAÇÃO 2022 OU 23, MODELO 2022/2023, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Alto Paraíso- RO**”, em favor da Empresa TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 32.426.859/0001-53.

Valor total homologado de R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais).

Alto Paraíso-RO, 09 de maio de 2023.

**HOMOLOGADO
NA FORMA DA LEI**

**JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL**

Documento assinado eletronicamente



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso - RO, **adjudica e homologa** a despesa por meio da **TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023**, referente ao Processo Administrativo nº 1759/2021, cujo objeto é a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS NO BAIRRO JARDIM ALVORADA II DESTA MUNICÍPIO COM ÁREA TOTAL DE PAVIMENTAÇÃO: 9.357,40m² EXTENSÃO DE 846,69 m**, para atender na execução direta do **CONVÊNIO SICONV Nº 882735/2019**” no valor Global de **R\$ 1.418.001,41 (hum milhão, quatrocentos e dezoito mil, um real e quarenta e um centavos)**, em favor da empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA COLISEU EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: 11.139.487/0001-04, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

Alto Paraíso-RO, 09 de maio de 2023.

AUTORIZADO NA FORMA DA LEI:

**JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL**

Documento assinado eletronicamente

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE****AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 047/2023**

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 047/2023. **Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.**

Processo Administrativo nº 0971/2023.

Objeto: Aquisição de medicamentos para cumprimento de sentenças judiciais, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Valor estimado: R\$ 121.577,96 (Cento e vinte e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos). Data de abertura: 25/05/2023, às 11h (horário de Brasília/DF). O edital encontra-se à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.ouropretodoeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site www.licitanet.com.br.

Informações complementares: Preferencialmente, pelo endereço eletrônico: cpl@ouropretodoeste.ro.gov.br ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical.

Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 9 de maio de 2023.

Fábio Lopes Galdêncio
Pregoeiro – Decreto nº 15.162/GP/2022

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS****EXTRATO DO TERMO DE ACORDO
DE FOMENTO Nº. 001/2023.**

PROCESSO Nº. 347/SEMTAS/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERINGUEIRAS/RO.
CNPJ: Nº. 12.950.343/0001-04.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM BASE NO ARTIGO 31, INCISO VI DA LEI 1.019/2014, TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERINGUEIRAS/RO, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO ANEXO I.

VALOR R\$: 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

SERINGUEIRAS/RO; 03 DE MARÇO DE 2023.

ASSINAM

ARMANDO BERNARDO DA SILVA – PREFEITO.

VERA LUCIA LEITE – SECRETÁRIA.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERINGUEIRAS/RO.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso – RO, **adjudica e homologa** a despesa por meio da **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023**, referente ao Processo Administrativo nº 168/2023, cujo objeto é a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM TSD COM MEIO FIO E SARJETAS NO BAIRRO JARDIM ALVORADA II** em uma área total de pavimentação 9.952,87m² e extensão de 1.421,84m para atender na execução do **CONVÊNIO Nº 019/DPCN/2018 Nº 864090/2018**” no valor Global de **R\$ 786.784,68 (setecentos e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**, em favor da empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA COLISEU EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: 11.139.487/0001-04, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

Alto Paraíso-RO, 09 de maio de 2023.

AUTORIZADO NA FORMA DA LEI:

JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado eletronicamente

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023
PROCESSO Nº 517/SEMAD/2023**

OBJETO: Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de recarga de gás de cozinha GLP 13kg, visando atender a demanda de todas as secretarias municipais, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, do município de Costa Marques.

Aos 09 dias do mês maio do ano de 2023, nas dependências do prédio da prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Secretário de Administração, Senhor **Elias da Conceição Lima**, e as empresas: **COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA, CNPJ/MF:28.929.699/0001-98** e **GAUCHO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF:48.292.041/0001-25**. Neste ato, representado por seu representante legal conforme documento comprobatório, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 165/2013 e Decreto Federal nº 9.488/2018, mediante consulta ao órgão gerenciador e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, resolvem REGISTRAR PREÇO de recarga de gás de cozinha, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, do município de Costa Marques.

Empresa **COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA, CNPJ/MF:28.929.699/0001-98**

| Item | Descrição | Marca | Und. | V. uni. | Quant. | V. total |
|--------------------|---|---------|------|---------|--------|-----------------------|
| 01 | Recarga de Gás de cozinha GLP, acondicionada em botijões de 13kg, retornáveis, composição básica propano e butano. (Cota de 75% ampla concorrência) | SERVIÇO | Und | 148,00 | 750 | R\$ 111.000,00 |
| Valor Total | | | | | | R\$ 111.000,00 |

Empresa **GAUCHO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF:48.292.041/0001-25**

| Item | Descrição | Marca | Und. | V. uni. | Quant. | V. total |
|--------------------|---|---------|------|---------|--------|----------------------|
| 02 | Recarga de Gás de cozinha GLP, acondicionada em botijões de 13kg, retornáveis, composição básica propano e butano. (Cota de 25% ampla concorrência) | SERVIÇO | Und | 133,00 | 250 | R\$ 33.300,00 |
| Valor total | | | | | | R\$ 33.300,00 |

Consoante às seguintes condições:

1- DAS REQUISIÇÕES

1.1. As recargas de gás de cozinha licitadas poderão ser requisitados pelo titular da unidade orçamentária diretamente à Gerência do Sistema de Registro de Preços.

1.2. As requisições serão encaminhadas à Gerência de registro de preços, contendo:

- Descrição dos materiais requisitados e quantidade;
- Data limite e local para entrega;
- Nome, cargo e matrícula do requeritante;

2- DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

2.1. A Gerência do registro de Preços em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fax-símile, e-mail, desde que:

- Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da GSRP responsável;
- O servidor competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

3- DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES

3.1. Ao receber as requisições o gerenciamento do registro de Preços anunciará o pedido no controle de requisições;

3.2. Mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA(S) e respectivo ordenador de despesa para atesto e pagamento;

3.3. O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto, ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8.666/93;

4- PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos desta Ata, a:

4.1. Fazer a entrega das recargas de gás de cozinha em até 24 horas, do solicitado, após o recebimento da nota de empenho expedido Secretaria requisitante.

4.2. As recargas de gás de cozinha deverão ser entregues obrigatoriamente, conforme requisição emitida pela secretaria requisitante.

4.3. Todas as despesas com a entrega das recargas de gás de cozinha correrão por conta da proponente vencedora da licitação, que manterá seus preços até o término da demanda, conforme sua Proposta final Apresentada.

4.6. **Demais conforme Termo de Referência, parte integrante do Pregão Eletrônico nº 07/2023.**

4.2- DAS CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**4.1. Fase – Recebimento**

4.1.1. Para recebimento será levado em consideração a qualidade do botijão, peso, e todas as normas estabelecidas no Edital/Termo de Referência e legislação vigente com a fiscalização do poder público municipal através de suas comissões.

4.1.2. Recebimento Provisório

4.1.2.1. Atividade que consiste na verificação das informações contidas no Edital da licitação, Nota de Empenho e da Nota Fiscal. Esta atividade está limitada à conferência de endereço, CNPJ, validade do documento fiscal que estão sendo entregues;

4.1.3. Recebimento Definitivo

4.1.3.1. Consiste no desenvolvimento de atividades de inspeção e ensaios, para verificação e comprovação da qualidade dos objetos entregues, em relação às especificações técnicas, se necessário.

4.2. Fase - Acompanhamento dos Serviços

4.2.1. Os produtos ofertados nesta licitação terão garantia contratual, conforme dispõe o art. 26, do Código de Defesa do Consumidor - CDC, caso seja constatado vício do produto;

4.2.2. Os proponentes assumem o compromisso de substituir o objeto, sempre que notificado a fazê-lo pela Secretaria Municipal de Administração, o que será feito por meio de Ofício.

4.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, dos objetos licitados, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1.– O pagamento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil, após o recebimento das recargas de gás de cozinha, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

5.3. Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplemento da obrigação até o efetivo pagamento, aplicando as atualizações com base nos índices estabelecidos pelo Governo Federal à época dos fatos.

6- DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:

- A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
- A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a Ata decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;
- A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
- Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
- Os preços Registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;
- Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

6.2. A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

6.3. A decisão do Gerenciamento do Registro de Preços do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.

6.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;
- Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências daí advindas.

7- UTILIZAÇÃO DA ATA

7.1. Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do município de Costa Marques/RO, ficando condicionada ao atendimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, consolidadas no Parecer Prévio nº 07/2014-PLENO, e em conformidade com o Decreto Federal nº 9.488, de agosto de 2018, mediante consulta ao órgão gerenciador.

7.2. Caberá a Detentora da Ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018**Art. 22.....**

§ 1º-A A manifestação do órgão gerenciador de que trata o § 1º fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que **demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal** da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

§ 1º-B O estudo de que trata o § 1º-A, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras do Governo Federal.

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório** e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

8 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação nos órgãos oficiais de imprensa do município.

DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013

Art. 12. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

9- DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

9.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

9.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 165/13, e Decreto Federal nº 9.488/18, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

9.4. **Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023, Termo de Referência, proposta da Detentora e demais anexos.**

Fica eleito o foro do Município de Costa Marques/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

Costa Marques, 09 de maio de 2023.

Elias da Conceição Lima
Secretário de Administração
Decreto nº 335/GAB/2021
Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços

Maria Aparecida Ferreira Da Silva Longhi
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 481/GAB/2021

Welclken Silva de Jesus
Secretário Municipal Adjunto de Saúde
Decreto nº 0178/GAB/2022

Ana Cristina Gomes Justino
Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania
Decreto nº 458/GAB/2022

Eneias Zangrandi
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº 044/GAB/2021

COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA
CNPJ/MF:28.929.699/0001-98
Empresa Detentora

GAUCHO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF:48.292.041/0001-25
Empresa Detentora